



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 095/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 03/2017, Processo nº 23205.000526/2017-45:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Chefe do Departamento de Manutenção, Siape 1768120;
- III. Gestor Suplente: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- IV. Fiscal Titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- V. Fiscal Suplente – Elétrica: Itacir Casarin Camelatto, Eletrotécnico, Siape 2133013;
- VI. Fiscal Suplente: Scheyla Maria Cardenal, Assistente em Administração, Siape 1766303;
- VII. Fiscal Suplente: Adilson Zacarias da Silva, Assistente em Administração, Siape 1764619;
- VIII. Fiscal Suplente: Ricardo Cecagno, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 2052640;
- IX. Fiscal Suplente: Rafael Santin Scheffer, Assistente em Administração, Siape 1885673.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para aquisição de Materiais para Manutenção que destinam-se ao atendimento das demandas por materiais de manutenção e reparo, para o período de 2017-2018 nos seis *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 064/PROAD/UFFS/2017 de 29 de junho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de setembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura